DECISÃO

REVOGAÇÃO DA ARP 228/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSOS: 938/2024
ID TCES: 2024.501C2600003.02.0050

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS PARA MANUTENÇÃO GERAL, CENTRAL DE GASES MEDICINAIS, TUBULAÇÃO EM COBRE E ETC., NAS FORMAS ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO TCE-ES Nº 366/2022.

Considerando a determinação desta presidência quanto a necessidade de revisar os processos que se encontram sob análise do TCE-ES, bem como a análise processo de manutenção objeto do PE nº 051/2024, ARP 228/2024, em razão da falta de empresas interessadas no certame, levando a um baixo índice de desconto;

Considerando a necessidade de revisão de preços de mercado em relação ao processo pregão eletrônico nº 051/2024, foi determinado por esta presidência a realização de nova pesquisa de preços que ao final identificou que outras empresas no mercado oferecem maiores descontos, conforme documentos juntados aos autos.

Considerando a previsão legal para revisão dos preços registrados e considerando que o preço atual de mercado se mostra inferior ao registrado na ARP 228/2024 do PE 051/2024, decide revogar a presente Ata de Registro de Preços, por motivos de conveniência e no melhor interesse da administração. A decisão proferida não tem efeitos retroativos e nem prejudica o ato jurídico perfeito formalizado até a data da publicação deste documento.

CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE CIM POLINOR:02618132000107

Assinado digitalmente por CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE CIM POLINOR:02618132000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=IBIRACU, OU=27085182000105, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE CIM POLINOR:02618132000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.13 16:32:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte